

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1985

Autoria: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)**Iniciativa:****Ementa:**

ALTERA DISPOSITIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5452, DE 1943.

Assunto: -
Data de Leitura: 05/06/1985**Tramitação encerrada****Decisão:** - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO**05/12/1987** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 06 1988).**29/11/1985** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: PARECER, SEN HELVIDIO NUNES, PELA CONSTITUCIONALIDADE,
JURIDICIDADE REGIMENTAL, DE BOA TECNICA LEGISLATIVA E, NO
MERITO, OPORTUNO E CONVENIENTE.**14/06/1985** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: RELATOR SEN HELVIDIO NUNES.**05/06/1985** SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO AS CCJ E CLS.
DCN2 06 06 PAG 1645.

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1985

TRAMITAÇÃO

05/06/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 156/1985

Data: 05/06/1985

Autor: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA DISPOSITIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5452, DE 1943.